



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos oito dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. A Presidência colocou: 1º) Projeto de Lei nº 003/17, de autoria do Executivo Municipal que “Disciplina a dispensa de juros e multas de débitos fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN e Taxas Municipais nas situações e condições que especifica”; Ofício GP/SAJ Nº 019/17, do Executivo Municipal – R.E.U”, CONFORME OFÍCIO GP/SAJ Nº 014/17, para 1ª discussão e votação. Em discussão o Edil Silvio Bueno declarou que em seu modo de ver acha muito bom o projeto, porque havendo uma anistia aí nas multas e vai ajudar a população a poder quitar suas contas, então é favorável ao Projeto de Lei. A Edil Kacia Maria declarou ser favorável ao Projeto de Lei não somente pelo que o Vereador Silvio falou, excelente é o ponto chave, mas

também porque gerará receita ao Município, receitas que estão paradas e que mesmo que sejam discutidas judicialmente às vezes nem recebem e é uma forma mais fácil de entrar receita para o Município, principalmente agora na atual situação financeira. O Edil Gustavo declarou ser favorável ao Projeto de Lei, pois promove a recuperação fiscal de empresas e pessoas físicas para o município, tendo em vista que a crise financeira que assola o nosso país já tem alguns anos e a Prefeitura se encontra em dificuldades e uma oportunidade de estar promovendo e tentando resgatar esse dinheiro perdido, como receita ao longo do ano, válida a iniciativa e que dessa maneira ambas as partes sairão ganhando. O Edil João Batista declarou ser uma boa para a cidade e as pessoas que estão aí com o carnê atrasado possam por em dia e que a Prefeitura irá receber e colocar em prática esse dinheiro, é favorável, um ótimo projeto. O Edil Paulo Roberto comentou que crê que dessa forma o Executivo está colocando, facilitando a forma do pagamento será bom para todos, tanto o Executivo como contribuintes, pessoas que precisam pagar e muitas vezes não tem condições, facilita e será bem melhor para todos e concorda. O Edil Adalberto Rodrigues declarou concordar e isso vai para a própria população a pagar o débito com a Prefeitura e muita gente fica esperando o final de ano para não pagar o imposto mais alto e vai facilitar bem. O Edil Luis Fernando declarou estar de acordo com o Projeto porque a situação que hoje o país passa, delicada, todos com dificuldades para resolver seus problemas financeiros e uma possibilidade de cada um colocar suas dívidas em dia e concorda sim com o Projeto do Executivo. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei aprovado nominalmente por unanimidade; 2º) Projeto de Lei nº 004/17, de autoria do Executivo Municipal que “Revoga a Lei nº 716/16 e dá outras providências”; Ofício GP/SAJ Nº 018/17, do Executivo Municipal – R.U. Em 1ª discussão e votação foi o projeto de Lei nº 004/17, aprovado nominalmente por unanimidade; 3º) Projeto de Lei nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”; Ofício GP/SAJ Nº 018/17, do Executivo Municipal – R.U. O Edil Silvio Bueno comentou que gostou muito desse projeto porque vai criar o Conselho com pessoas que virão trazer ideias para que o nosso Município melhore o Turismo e esse Conselho não tem custo nenhum para a Prefeitura, é um projeto muito favorável e o Prefeito com isso terá condições de lutar por mais verbas para a cidade e em seu modo de ver está de parabéns o Projeto e está de acordo. O Edil Paulo Roberto declarou estar de acordo e não terá despesa para o Executivo e também é um começo muito bom para a nossa cidade é favorável. O Edil Adalberto Rodrigues

declarou estar de acordo e isso é um incentivo para a nossa cidade e através dessa firma que virá, outras virão e está de parabéns. A Edil Kacia Maria comentou aprovar e tendo em vista que vem de encontro a um dos primeiros projetos que nós aprovamos na Sessão Extraordinária, para dotação para a reforma do telhado da Praça de eventos e se adequar as normas do Estado para poder virar uma cidade turística e receber verbas e sem esse Conselho não vai conseguir e é necessário, então aprova. O Edil João Batista declarou aprovar o Projeto de Lei e temos em Queluz muitos lugares de turismo e só vai engrandecer a gente aqui e na melhoria do trabalho também, muita gente vai ter lucro através desse projeto, está aprovado o projeto. O Edil Luis Gustavo comentou que em seu ponto de vista esse Conselho é muito positivo e é o primeiro passo para a nossa cidade começar a se desenvolver na área do Turismo e dessa maneira ao fomentá-lo aumentará a receita do município, dando mais oportunidades de emprego e é o primeiro passo dado pelo Executivo que está de parabéns e que ao longo dos anos nossa cidade possa se desenvolver na área turística, aproveitando a localização estratégica entre as regiões e que nossa cidade consiga ser referência dentro de nosso Vale, está de parabéns. O Edil Luis Fernando comentou estar de acordo com o Projeto, porque o nosso Turismo está bem atrasado e não dando a continuidade que deveria dar, e o Turismo aqui era para ser bem mais evoluído e com a outra gestão também não se aprofundou em nada de Turismo e acabou, tudo que tinha anos atrás e esse projeto virá reerguer o Turismo na cidade e trazer coisas boas e para a cidade crescer e receber os turistas que vem de outros municípios. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 005/17, aprovado nominalmente por unanimidade; **4º) Projeto de Lei nº 006/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Programa de Bolsa de Estágio para estudantes no âmbito da Administração Municipal e autoriza firmar Termo de Contrato com agentes de integração, e dá outras providências”; Ofício GP/SAJ Nº 019/17, do Executivo Municipal – R.E.U.** Em discussão o Edil Silvio Bueno comentou que gosta muito desse Projeto e primeiro dará condições aos nossos estudantes que para se formar hoje em dia tem que ter o estágio, senão não consegue se formar e vai abrir um campo e ajudará esses estudantes a se formarem com seus devidos estágios e, por outro lado também não tem vínculo empregatício e está marcado aqui no projeto que quem estiver fazendo o curso técnico vai receber R\$ 4,00 reais a hora e quem estiver fazendo curso superior R\$ 4,58 e acha ser um projeto bom e a pessoa só vai receber se trabalhar e os estagiários vão dar condições para ajudar o nosso município a se desenvolver e hoje os estudantes estão se

formando e vão aprendendo técnicas novas e vão passando novidades para os professores, enfim qualquer área que estejam os estagiários sempre está tendo uma novidade, é muito bom o projeto e está de acordo com ele. O Edil João Batista declarou estar de acordo com o projeto e faz com que os jovens se esforcem e tenham caminho para o trabalho e ressaltar que o Executivo nesse termo, agiu muito bem e está por sua pessoa aprovado o projeto. O Edil Adalberto Rodrigues declarou que muitas firmas nem dão estágio e comentou que presta serviço lá em cima e que saiba a única que dá estágio no momento é a Pedreira e a Mineração que é do Juliano, sempre deu estágio e leva todos os dias de oito a dez estagiários lá para cima. Declarou que será bom para todos os alunos e espera que dê tudo certo, está aprovado. A Edil Kacia Maria comentou que aprova o Projeto e inclusive era um dos seus objetivos quando entrou em campanha mesmo, tendo em vista que nossa sociedade com relação aos jovens não tem incentivo de emprego e de estudo já é difícil e tem que fazer uma certa carga horária de estágio para se formar e muitos não concluem o curso, pois não tem estágio aqui em Queluz e nosso município se encontra com déficit de funcionários em várias áreas e é o que retarda a evolução da cidade e por isso concorda com o projeto que não causará impacto na folha, não entrará no limite. Em aparte o Edil Adalberto Rodrigues comentou desse estágio da prefeitura, não entendeu direito, quatro horas por dia e isso é em meses. A Edil Paula Elias comentou que serão quatro semestres. O Edil Silvio Bueno comentou que no máximo dois anos. A Edil Paula Elias declarou que no máximo dois anos cada pessoa. O Edil Adalberto Rodrigues comentou que uns são seis meses depois contratam por mais 6 meses. O Edil Silvio Bueno comentou que o estagiário não poderá passar de dois anos fazendo estágio. O Edil Adalberto Rodrigues comentou que haverá problema, muitos alunos irão procurar. A Edil Kácia Maria comentou que farão processo seletivo e isso é com eles, farão prova e a melhor nota, ficará, no Fórum é assim. O Edil Paulo Roberto declarou estar de acordo porque a Educação é fundamental. O Edil Luis Fernando declarou que o Projeto é bom, concorda com o Projeto mas, desde que é necessária a vigilância dessa Câmara Municipal, pois estamos apenas autorizando a celebrar o Convênio com o Agente de Integração CIEE e após a celebração desse Convênio, imprescindível que a Câmara receba cópia do Convênio já firmado, é um respaldo que faz aos nobres colegas para cobrarmos isso do Executivo. Em aparte o Edil Silvio Bueno comentou que o colega na próxima Sessão Ordinária já poderá requerer junto ao Prefeito, se já estiver assinado o Convênio, uma cópia para que a Câmara tenha acesso a isso, qualquer um de nós pode requerer, é

importante saber como vai ser. O Edil Luis Fernando comentou que o objetivo é fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a despesas geradas no Convênio ora celebrado. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei aprovado por unanimidade e nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 10ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 08 de fevereiro de 2017, às 19:13 horas.

Presidente:

1º Secretário: